



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 068/13

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que nas duas partidas a serem realizadas entre as equipes do São Gonçalo EC e o EC Miguel Couto pela fase final do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2013, restarão naturalmente potencializados os interesses dos torcedores em acompanharem *in loco* as disputas que definirão o campeão da competição;

Considerando que os artigos 12, parágrafo único e 27 do Regulamento Geral das Competições indicam claramente que na falta dos laudos técnicos exigidos por lei o local designado para uma partida poderá ser alterado pelo Departamento de Competições da FERJ, sempre que o interesse e a importância da partida exigirem a utilização de uma praça desportiva com instalações amplas, seguras e adequadas a receber o número estimado de expectadores interessados em comparecer ao evento desportivo;

Considerando que o estádio indicado pelo EC Miguel Couto para mandar suas partidas não atende aos requisitos legais, necessários à realização de partidas com presença de público em razão da venda de ingressos

RESOLVE:

Alterar o **LOCAL** da partida abaixo discriminada, pela fase final do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2013, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ 2ª partida da FINAL do Campeonato da Série C de Profissionais: E.C. Miguel Couto X São Gonçalo E.C.: **passará** do Estádio Joel Pereira, dia 29/09/13 (domingo), às 15:00h; **para o** Estádio Giulite Coutinho, dia 29/09/13 (domingo), às 15:00h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**